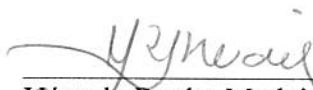


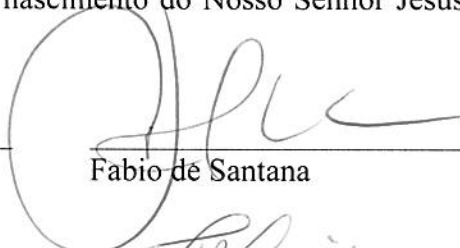


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

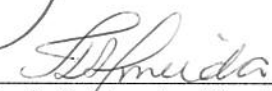
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA ÀS
DEZESSEIS HORAS DO DIA 30 DE SETEMBRO
DE 2019, PERANTE A CASA LEGISLATIVA
MUNICIPAL.**

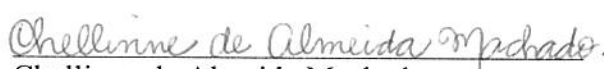
Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Câmara Municipal, situada na Avenida Feliciano Sodré nº 645, na Sala de Sessões, às 16 horas, tem início a audiência pública em cumprimento ao que determina o parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cujo dispositivo legal determina o seguinte: “§ 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na condição referida no § 1º, do artigo 166 da Constituição ou equivalente, nas Casas Legislativas estaduais e municipais”. Para a realização da referida audiência pública o Senhor Prefeito Municipal, oficiou a Câmara Municipal de Vereadores, através do Ofício nº 305/2019/GP, datado de dezesseis de setembro do corrente, solicitando a cessão das suas dependências para o respectivo cumprimento da Norma Legal supracitada, bem como editou e publicou Aviso de Convocação, publicado em dezessete de setembro do corrente, no jornal eletrônico “Diário Oficial Eletrônico do Município de Teresópolis” – DOE, cujas cópias reprográficas do referido ofício e aviso de convocação ficam fazendo parte integrante da presente ata. A referida audiência é presidida pelo Senhora Secretária Municipal de Controle Interno, Yára da Rocha Medeiros, fazendo-se presentes as seguintes pessoas: 1 – Controlador Geral da Câmara Municipal de Teresópolis, Fabio de Santana, 2 – Diretora do Departamento de Contabilidade, Luzia de Oliveira e Silva, 3 – Coordenadora Contábil do Controle Interno, Tania Santos de Almeida Reis, 4 – Coordenadora Administrativa do Controle Interno, Chellinne de Almeida Machado, e, 5 – Estagiária Jurídica do Controle Interno, Suellen Branco de Paula. A Senhora Secretária de Controle Interno, cumprindo a determinação legal supracitada, demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais, referentes aos dados do 2º Quadrimestre de 2019, explicando os dados contidos nos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (4º Bimestre) e Relatórios de Gestão Fiscal (2º Quadrimestre). Não havendo mais matéria a ser apreciada, e dando-se os presentes por satisfeitos com os atos constantes da presente audiência, é a presente sessão encerrada. Eu, Santana Sandra Regina de Souza Santana, Secretária convocada para este ato, lavro a presente ata, que assino juntamente com o Presidente e os demais participantes desta sessão. Teresópolis, aos trinta dias do mês de setembro do ano de nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e dezenove.


Yára da Rocha Medeiros


Fabio de Santana


Luzia de Oliveira e Silva


Tania Santos de Almeida Reis


Chellinne de Almeida Machado


Suellen Branco de Paula



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 305/2019/GP.

Teresópolis, 16 de setembro de 2019.

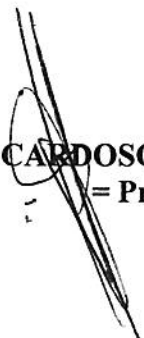
A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis

Assunto: **Solicitação (faz).**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência que seja marcada **Audiência Pública para o dia 30 de setembro de 2019 (segunda-feira), às 16h**, em cumprimento ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qual o Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Segundo Quadrimestre do exercício de 2019**.

Respeitosamente,


VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =


MICHELLE DE PINHO MACHADO
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
MAT. 20.537

Recebido em
17/09/19



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis
Expediente

Do Depto. de Expediente
P/ os devidos fins
18.09.19

Carlos Henrique C. de Oliveira
Secretário Municipal de
Governos e Coordenação
Matr.: 4.12463-8

OFÍCIOGP/Nº 037/2019

Teresópolis, 17 de Setembro de 2019.

ASSUNTO: Comunicação (faz)
REFERÊNCIA: OFÍCIO GP Nº305/2019

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que fica marcada para o dia 30 de setembro de 2019 (segunda-feira), às 16 hs, a Audiência Pública na qual o Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2019, em cumprimento ao Artigo 9º, § 4º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

**JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
PRESIDENTE**

RECEBIDO
Em: 18/09/2019 às 16:30h.
Deptº de Expediente

Carlos Henrique C. de Oliveira
Chefe do Setor de Controle de
Publicação e Matérias Oficiais
Matrícula: 1-02060-1

**A VOSSA EXCELÊNCIA
VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
D.D.PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**

18.09.19
13h5



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade

AVISO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

“DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019”

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do **SEGUNDO QUADRIMESTRE** do exercício de **2019**.

A Audiência Pública será realizada no dia 30 de setembro de 2019, às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,

Em 16 de setembro de 2019.


FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula PMT nº 4.17467-2



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO IV - Nº 169
TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2019

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	
Secretaria Municipal de Controle Interno	
Secretaria Municipal de Cultura	
Secretaria Municipal de Defesa Civil	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	
Secretaria Municipal de Educação	01
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Secretaria Municipal de Fazenda	01

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	01
Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	
Secretaria Municipal de Saúde	
Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
Secretaria Municipal de Turismo	
Ouvidoria Geral	
Procuradoria Geral	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	

PODER LEGISLATIVO

Vinicius Cardoso Claussen da Silva
Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Administração

Fernando Luis Fernandes Mendes
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (Interino)

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia (Interino)

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Defesa Civil (Interino)

Marcos Ferreira dos Santos Jaron
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Rosana da Rocha Mendes
Secretária de Educação

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Esportes e Lazer (Interina)

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Carlos Henrique Carregal de Oliveira
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Obras Públicas

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)

Alvaro Chrispino
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Edilberto Sebolar Machado
Secretário de Serviços Públicos (Interino)

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Leonardo de Araújo Manso Filho
Ouvidor Geral

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Turismo (Interina)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca um Professor II aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001 de 02 de janeiro de 2019, respeitando a ordem classificatória, de acordo com o que consta no **Processo Administrativo Municipal Nº 26062/2018**.

Professor II

	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
	CLASSIFICADOS - VAGA AMPLA CONCORRÊNCIA		
166	MICHELLE OLIVIER CAMPOCHÃO MACÁRIO	26/04/1993	1,0

O candidato acima convocado deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação, no dia 19 de setembro de 2019, às 14h, para iniciar os procedimentos necessários à contratação.

CHAMADA PÚBLICA DA MERENDA ESCOLAR Nº.001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS/RJ, através da Secretaria Municipal de Educação, Processo Administrativo nº 19.298/2019, torna público aos interessados, a realização da Chamada Pública Nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (Grupo Formal, Grupo Informal e Agricultor Individual), durante o período de outubro a dezembro de 2019, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e suas alterações. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 08 de outubro de 2019, às 18:30, na Escola Municipal Francisco Maria Dália, Estrada Heitor de Moura Estevão (RJ 130 - Circuito Tere-Fri), KM 28 - Bonsucesso, Teresópolis/RJ. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados no Departamento de Suprimentos e Licitação, na Avenida Feliciano Sodré, 611 - 3º andar e no site: <https://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>.

Rosana da Rocha Mendes
Secretária Municipal de Educação

Bruna Goulart Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

AVISO

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

"DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019"

A Prefeitura Municipal de Teresópolis em obediência ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica que fará realizar Audiência Pública com a finalidade de demonstrar e avaliar perante a Casa Legislativa Municipal, o cumprimento das metas fiscais do SEGUNDO QUADRIMESTRE do exercício de 2019. A Audiência Pública será realizada no dia 30 de setembro de 2019, às 16:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
Em 16 de setembro de 2019.

FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula PMT nº 4.17467-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO

1) GRUPO SERRA COMUNICAÇÕES DE TERESÓPOLIS LTDA ME

CNPJ: 07.002.863/0001-47
Modalidade: Licença de Operação
Código SMMA: LO133.17184/2019
Emitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data: 02 de setembro de 2019
Validade: 02 de setembro de 2023

2) MARCELI DE SOUZA COSTA FONSECA

CPF: 106.981.307-90
Modalidade: Licença Ambiental Simplificada
Código SMMA: LAS076.20550/2019
Emitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Data: 30 de agosto de 2019
Validade: 30 de agosto de 2021

Fátima Carolina Freitas
Licenciamento Ambiental

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016.



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS:29138369000147
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RJ, l=Teresópolis, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Facerj, cn=MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS:29138369000147
Dados: 2019.09.16 17:59:23 -03'00'